I N D I C A Ç Ã O Nº 103/2023
D a t a: 15 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 11774
EM 15/09/2023 às 14:40
SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja feito o estudo de viabilidade para a contratação de um Engenheiro Civil para a Diretoria de Habitação, a fim de viabilizar os programas de políticas habitacionais do Município, criação e aprovação de projetos, e elaboração de laudos técnicos.

Guaíra (PR) em, 15 de setembro de 2023.

Cristiane Giangarelli
Vereadora Autora

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação tem o caráter de atender demanda levantada junto a Diretoria de Habitação juntamente com o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de que trata a Lei Municipal nº 1.348/2005. De acordo com as informações obtidas, as ações executadas pela Diretoria de Habitação, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Guaíra, são regidas pela Lei Municipal nº. 2024, de 26/09/2017.

Dados obtidos por intermédio plataforma online Habitárius (Sistema online de cadastro de famílias com interesses políticas públicas voltadas a moradia), registra um déficit habitacional de 905 (novecentas e cinco) famílias, que estão cadastradas para possíveis programas de moradia popular, bem como 273 (duzentas e setenta e três) famílias cadastradas para doação de materiais para reforma ou construção.

Desta forma, a contratação de um Engenheiro Civil, para atender exclusivamente as demandas da Diretoria de Habitação, possibilitará a redução deste déficit habitacional, melhorando a qualidade de vida do cidadão guairense. Ademais, este profissional será responsável por todos os programas da Política Habitacional do município, incluindo a criação e aprovação de projetos e elaboração de laudos técnicos.

Assim sendo, e por todo o exposto, é que solicitamos um estudo de viabilidade para que seja atendida a presente indicação, considerando a grandeza do trabalho desenvolvido por esta diretoria, bem como para cumprir o papel social da Administração Pública, atendendo as pessoas em estado de vulnerabilidade social, que tanto necessitam das políticas públicas habitacionais no nosso município.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 18/09/2023
PRESIDENTE